



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 168/2019-SEMAD, de 10 de junho de 2019.

Dispõe declarar Vacância de cargo efetivo, por motivo de aposentadoria.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Aposentadoria por Invalidez do servidor abaixo qualificado, ocorrido em 29-05-2019, oficiado a administração por meio de expediente que tramita pelo Processo nº 5285/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Vigia, nos termos do art. 36, VII da Lei Municipal nº 3.120/94, anteriormente ocupado pelo servidor **ANTONIO LUIS DE LIMA** (matrícula nº 101794-2), com lotação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03-06-2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 10 de junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 10 de junho de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano